

Ano 2015, Edição n.º 3124 - Crato (CE), Quinta-feira 15 de Janeiro de 2015.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2015, Edição n.º 3124 - Crato (CE), Quinta-feira 15 de Janeiro de 2015.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA – TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.02.07.1. O Presidente da CPL do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 10 de dezembro de 2014, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, para dar prosseguimento ao resultado do julgamento da proposta técnica com o objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS SEGUINTE PROJETO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE: PROJETO URBANÍSTICO DO DISTRITO INDUSTRIAL, PROJETO DO JARDIM BOTANICO, PROJETO DO PARQUE MUNICIPAL, PROJETO DO NUCLEO DE APOIO AO TURISMO NA PRAÇA DA SÉ E PROJETO DO NUCLEO DE APOIO AO TURISTANA ESTAÇÃO RODOVIARIA ATRAVES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, tendo a proposta da empresa RK ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, sido DESCLASSIFICADA. Crato/CE, 10 de dezembro de 2014. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

EDITAL

EDITAL Nº 003/2015

OBJETO: RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2015 e EDITAL Nº 002/2015.

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA SUPRIR CARÊNCIAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I E FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO CRATO - CEARÁ.

A Secretaria Municipal de Educação de Crato – Ceará, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO dos subitens 2.2 e 7.2 do Edital nº 01/2015, de 12 de janeiro de 2015, bem como a ALTERAÇÃO do ITEM 8 do ANEXO II do Edital nº 002/2015, de 14 de janeiro de 2015, que passam a ter a redação a seguir especificadas, permanecendo inalterados os demais itens e subitens dos referidos editais:

(...)

2. DA SELEÇÃO

(...)

2.2. A seleção obedecerá às seguintes etapas:

1ª ETAPA

- Análise do Currículo Vitae, para todos os candidatos.

Obs.: Estarão aptos à 2ª etapa os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da pontuação na análise curricular.

(...)

7. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

(...)

7.2. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver 60% (sessenta por cento), no mínimo, dos pontos atribuídos ao somatório da análise do “Curriculum Vitae” e da Entrevista.

(...)

ANEXO II - INTEGRANTE DO EDITAL Nº 002 / 2015.

Quadro de Pontuação de Títulos

Título Mínimo Máximo

1. Diploma ou Certidão de colação de grau de Curso de Licenciatura Plena na(s) disciplina(s) de opção do candidato.

30

30

2. Diploma ou Certidão de colação de grau de Licenciatura Plena com apostilamento de habilitação na(s) disciplina(s) de opção do candidato.

3. Diploma ou Certidão de colação de grau de Licenciatura Plena de Curso de Formação de Professor com habilitação na(s) disciplina(s) de opção do candidato

4. Diploma ou Certidão de colação de grau do Curso Esquema I ou do Curso Especial de Formação Pedagógica (CEFOP) com habilitação na(s) disciplina(s) de opção do candidato

5. Diploma ou Certidão de colação de grau do Curso de Graduação

(Licenciado, Bacharel ou de Tecnólogo) acompanhado de histórico escolar no qual conste, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas/aula de conteúdos correlatos com a(s) disciplina(s) de opção do candidato.

25

25

6. Histórico Escolar - Graduando com 90 créditos concluídos na disciplina para a qual se candidata (Parecer N°. 0528/2007, aprovado em 20/08/2007- Conselho Estadual de Educação - CE).

15

15

7. Diploma ou Certidão de colação de grau de Curso Superior ou Histórico Escolar acompanhado de Declaração de Experiência Positiva. 15 15

8. Histórico Escolar - Graduando cursando o 7º semestre do Curso de Graduação (Licenciatura, Bacharel ou de Tecnólogo) na disciplina para a qual se candidata.

20 20

9. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos. 02 04

10. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos. 03 06

11. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a 1 (um) curso.

05 05

12. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntário na área do Magistério, mínimo de 1 (um) ano limitado a 05 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano.

01 05

Observação: O candidato só receberá pontuação em um dos itens apontados na ordem de 1 ao 8.

(...)

Crato - Ceará, 15 de janeiro de 2015.

Robério Alves Nogueira

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 2015.01.14.2 – PREGÃO N°: 2014.11.17.1 – Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CADEIRAS DE RODAS ESPECIAIS, DESTINADOS AO CENTRO DE REABILITAÇÃO ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato N° 2015.01.14.2– R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde: 0401.10.122.002.2.004 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO FMS e elemento de despesas: 3.3.90.32.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria Municipal Saúde representado pelo Sr. ANTONIO LUCIMILTON DE SOUZA MACÊDO e do outro lado a empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, representada pela Sra. Elmano José Marques Dantas. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 14 de Janeiro de 2015.